

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº (1859683), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA nº (1862180), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 1929867, do Processo nº 00088.000296/2019-64, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 64/2019, celebrado com a empresa **VISAN SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 2.057.949,72 (dois milhões, cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 2.109.806,76 (dois milhões, cento e nove mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, face a repactuação de preços decorrente da convenção coletiva da categoria e da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custo;
- e de R\$ 2.109.806,76 (dois milhões, cento e nove mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.115.795,60 (dois milhões, cento e quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 13 de janeiro de 2020, devido a alteração na tarifa de transporte público coletivo no Distrito Federal estipulados no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 40.392, de 16 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 16/06/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1947655** e o código CRC **B81D730C** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0